



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
08 / 04 / 2025
Magda

Portaria n° 382/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Aparecida da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Magda Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração-I**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2023 a 22/08/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3590

Divulgação terça-feira, 15 de abril de 2025

Página 145

Publicação quarta-feira, 16 de abril de 2025

esquina com a rua das Papoulas, loteamento Jardim Aurora, bairro Junco, Cáceres – MT.

Realização: 08 de abril de 2025 às 09h00min horário de Brasília.

Valor estimado: R\$ 10.859.705,60 (dez milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora: L. DANIELLY GOMES, CNPJ: 14.543.150/0001-56.

Valor: R\$ 8.144.779,20 (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br, ou ainda na plataforma compras.gov.br.

Prefeitura de Cáceres, 14 de abril de 2025.

Alice de Fátima Gonzaga Araujo

Agente da Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

ERRATA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2023.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário até o dia 30 de abril de 2025, contados a partir do dia 06 de abril de 2025.

LEIA SE:

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 30 de abril de 2025, contados a partir do dia 06 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Software como Serviço – SaaS, para elaboração de documentos internos da etapa de planejamento da contratação através de inteligência artificial.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência do Contrato: 11 de abril de 2025 a 10 de abril 2026.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2020

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DA CIDADANIA (SINE/PROCON/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO(POLITEC))JUNTA MILITAR E POSTO DO MTE).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ODILO LIBRELOTTO

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 30 de junho de 2025, contados a partir do dia 1º de abril de 2025, em razão da necessidade de continuidade do serviço de locação.

Data de Assinatura: 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº382/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Magda Aparecida da Silva e dá outras providências.



Ano 14 N° 3590

Divulgação terça-feira, 15 de abril de 2025

Página 146

Publicação quarta-feira, 16 de abril de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Magda Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração-I, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2023 a 22/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°383/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marli Inês Lôndero e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marli Inês Lôndero, ocupante do cargo de Agente Administrativo, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2024 a 25/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°384/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Francieli Fabiane Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francieli Fabiane Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2021 a 22/05/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°385/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valeria Sousa Prestelo e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valeria Sousa Prestelo, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

PORTARIA Nº382/2025

Portaria nº382/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Aparecida da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Magda Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração-I**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/08/2023 a 22/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº389/2025

Portaria nº389/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oswaldir Pereira Martins** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Oswaldir Pereira Martins**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº390/2025

Portaria nº390/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Traudi Elizabete Dieter Matte** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Traudi Elizabete Dieter Matte**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2022 a 14/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº391/2025

Portaria nº391/2025

De 08 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oswaldir Pereira Martins** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Oswaldir Pereira Martins**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2021 a 31/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

(SÉTIMA CHAMADA)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Convoca os candidatos que menciona, aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso.